



# diário oficial

# Guarulhos

D. O. Nº 166/2018-GP DE 26/12/2018

Guarulhos, Quarta-feira, 26 de Dezembro de 2018 - Ano XIX - nº 1876

www.guarulhos.sp.gov.br

## LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

### DECRETOS

Em, 26 de Dezembro de 2018.  
DECRETO Nº 35436

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 28.952.319,39.

**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.608, de 20 de dezembro de 2017, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 3207/18;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 28.952.319,39 (vinte e oito milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, trezentos e dezenove reais e trinta e nove centavos), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária               | Descrição da Ação  | Suplementa R\$       |
|--|--|----------------------|
| 0791.1012200012.001.01.310000.319011.001 | Administração do Sistema Único de Saúde  | 2.494.758,31         |
| 0791.1012200012.001.01.310000.319016.001 | Administração do Sistema Único de Saúde  | 74.886,67            |
| 0791.1030100022.009.01.310000.319004.001 | Desenvolvimento das Ações de Atenção Básica em Saúde                           | 52.233,56            |
| 0791.1030100022.009.01.310000.319011.001 | Desenvolvimento das Ações de Atenção Básica em Saúde                           | 1.627.874,41         |
| 0791.1030200032.016.01.310000.319011.001 | Desenvolvimento das Ações de Média e Alta Complexidade e Atenção Especializada | 5.078.503,60         |
| 0791.1030500042.023.01.310000.319011.001 | Administração e Gestão dos Serviços de Vigilância em Saúde                     | 1.019.896,86         |
| 0791.1030500042.023.01.310000.319016.001 | Administração e Gestão dos Serviços de Vigilância em Saúde                     | 18.350,92            |
| 1110.0412200402.138.01.110000.319011.000 | Gestão e Modernização de Recursos Humanos                                      | 1.850.124,79         |
| 1110.0412200402.138.01.110000.319016.000 | Gestão e Modernização de Recursos Humanos                                      | 60.626,42            |
| 3410.1412200502.159.01.110000.319011.000 | Coordenação de Proteção e Defesa do Consumidor                                 | 63.834,34            |
| 8020.0433100692.215.01.110000.339046.000 | Benefícios ao Trabalhador - Encargos   | 13.893,00            |
| 0210.0412200482.154.01.110000.319011.000 | Gestão e Administração do Gabinete do Prefeito                                 | 153.650,12           |
| 0510.0412200602.173.01.110000.319011.000 | Gestão e Administração do Programa - Secretaria da Fazenda                     | 2.348.410,14         |
| 1010.1512200302.109.01.110000.319011.000 | Gestão e Modernização dos Serviços de Transporte e Trânsito                    | 1.110.944,12         |
| 1010.1512200302.109.01.110000.319016.000 | Gestão e Modernização dos Serviços de Transporte e Trânsito                    | 30.373,32            |
| 3210.0612200522.161.01.110000.319011.000 | Gestão Administrativa e Operacional da Defesa Civil                            | 236.263,91           |
| 3210.0612200522.161.01.110000.319016.000 | Gestão Administrativa e Operacional da Defesa Civil                            | 379,85               |
| 2110.1612200332.124.01.110000.319011.000 | Gestão e Manutenção do Programa  | 452.440,49           |
| 8020.0412200692.007.01.110000.319094.000 | Obrigações Trabalhistas  | 150.000,00           |
| 3110.1512200282.104.01.110000.319011.000 | Gestão e Modernização da Secretaria de Serviços Públicos                       | 1.132.130,93         |
| 3110.1512200282.104.01.110000.319016.000 | Gestão e Modernização da Secretaria de Serviços Públicos                       | 43.674,87            |
| 3610.0412200632.178.01.110000.319011.000 | Manutenção e Modernização da Controladoria Geral do Município                  | 132.680,97           |
| 0310.0412200442.148.01.110000.319011.000 | Gestão e Modernização do Governo Municipal                                     | 345.602,24           |
| 1610.0812200102.062.01.110000.319011.000 | Gestão e Modernização da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social    | 1.385.527,40         |
| 1610.0812200102.062.01.110000.319016.000 | Gestão e Modernização da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social    | 1.541,00             |
| 2010.0612200312.121.01.110000.319011.000 | Gestão e Modernização da Secretaria de Segurança Pública                       | 2.992.364,36         |
| 2010.0612200312.121.01.110000.319016.000 | Gestão e Modernização da Secretaria de Segurança Pública                       | 23.441,01            |
| 1810.1812200172.082.01.110000.319011.000 | Gestão e Modernização da Secretaria de Meio Ambiente                           | 1.329.390,34         |
| 1310.1112200372.132.01.110000.319011.000 | Gestão e Modernização da Secretaria do Trabalho                                | 203.124,79           |
| 1310.1112200372.132.01.110000.319016.000 | Gestão e Modernização da Secretaria do Trabalho                                | 374,01               |
| 0910.1512200242.094.01.110000.319011.000 | Gestão e Manutenção da Secretaria de Obras                                     | 896.680,59           |
| 0910.1512200242.094.01.110000.319016.000 | Gestão e Manutenção da Secretaria de Obras                                     | 8.376,25             |
| 0610.0206200492.158.01.110000.319011.000 | Gestão das Questões Jurídicas de Interesse do Município                        | 973.038,91           |
| 0610.0206200492.158.01.110000.319016.000 | Gestão das Questões Jurídicas de Interesse do Município                        | 125,40               |
| 1710.0412200382.137.01.110000.319011.000 | Gestão e Administração do Programa   | 292.317,26           |
| 8010.2884609010.001.01.110000.339093.000 | Encargos, Restituições e Indenizações Diversas                                 | 8.079,91             |
| 8020.0433100692.215.01.110000.339008.000 | Benefícios ao Trabalhador - Encargos   | 43,97                |
| 3510.1412200152.074.01.110000.319011.000 | Gestão e Administração do Programa da Sad                                      | 526.740,92           |
| 1610.0812200102.062.01.110000.339008.000 | Gestão e Modernização da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social    | 5.621,62             |
| 0820.1312200082.055.01.110000.319011.000 | Gestão e Modernização do Programa da Cultura                                   | 672.791,25           |
| 0820.1312200082.055.01.110000.319016.000 | Gestão e Modernização do Programa da Cultura                                   | 464,70               |
| 0830.2712200092.058.01.110000.319011.000 | Gestão e Modernização do Programa - Esporte                                    | 1.138.503,33         |
| 0830.2712200092.058.01.110000.319016.000 | Gestão e Modernização do Programa - Esporte                                    | 2.238,53             |
| <b>TOTAL</b>                             |  | <b>28.952.319,39</b> |

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária               | Descrição da Ação                              | Reduz R\$  |
|--|--|------------|
| 0210.0412200482.154.01.110000.339033.000 | Gestão e Administração do Gabinete do Prefeito | 36,91      |
| 0210.0412200482.155.01.110000.339030.000 | Serviços do Cerimonial                         | 509,40     |
| 0210.0412200482.155.01.110000.339039.000 | Serviços do Cerimonial                         | 2.000,00   |
| 0210.0412200482.155.01.110000.449052.000 | Serviços do Cerimonial                         | 444,94     |
| 0310.0412100442.149.01.110000.339039.000 | Fiscalização, Apoio e Participação Popular     | 144.725,90 |
| 0310.0412200442.148.01.110000.337170.000 | Gestão e Modernização do Governo Municipal     | 3.500,00   |
| 0310.0412200442.148.01.110000.339014.000 | Gestão e Modernização do Governo Municipal     | 5.000,00   |
| 0310.0412200442.148.01.110000.339030.000 | Gestão e Modernização do Governo Municipal     | 690,93     |
| 0310.0412200442.148.01.110000.339033.000 | Gestão e Modernização do Governo Municipal     | 5.000,00   |
| 0410.0412200552.166.01.110000.339030.000 | Gestão e Modernização da Secretaria            |            |

|  |   |              |
|--|---|--------------|
| 0410.0412200552.166.01.110000.339039.000 | de Desenvolvimento Urbano   | 24.277,69    |
| 0410.0412200552.166.01.110000.339039.000 | Gestão e Modernização da Secretaria de Desenvolvimento Urbano   | 8.599,64     |
| 0510.0412200602.173.01.110000.339014.000 | Gestão e Administração do Programa - Secretaria da Fazenda  | 3.359,89     |
| 0510.0412200602.173.01.110000.339030.000 | Gestão e Administração do Programa - Secretaria da Fazenda  | 973,52       |
| 0510.0412200602.173.01.110000.339033.000 | Gestão e Administração do Programa - Secretaria da Fazenda  | 2.878,06     |
| 0510.0412200602.173.01.110000.339035.000 | Gestão e Administração do Programa - Secretaria da Fazenda  | 1.700,00     |
| 0510.0412200602.173.01.110000.339039.000 | Gestão e Administração do Programa - Secretaria da Fazenda  | 26.205,01    |
| 0510.0412200602.173.01.110000.449052.000 | Gestão e Administração do Programa - Secretaria da Fazenda  | 17.112,00    |
| 0510.0412900602.175.01.110000.339036.000 | Gestão da Receita   | 7.883,08     |
| 0510.0412900602.175.01.110000.339039.000 | Gestão da Receita   | 929.274,70   |
| 0610.0206200492.156.01.110000.339036.000 | Apoio a Manutenção do Poder Judiciário  | 21.667,48    |
| 0610.0206200492.156.01.110000.339039.000 | Apoio à Manutenção do Poder Judiciário  | 240.714,64   |
| 0610.0206200492.157.01.110000.339036.000 | Manutenção das Procuradorias, Departamentos e Divisões  | 86.181,96    |
| 0610.0206200492.157.01.110000.339039.000 | Manutenção das Procuradorias, Departamentos e Divisões  | 290.585,71   |
| 0610.0206200492.158.01.110000.339039.000 | Gestão das Questões Jurídicas de Interesse do Município   | 89.218,93    |
| 0791.1012200012.001.01.310000.339008.001 | Benefícios ao Trabalhador   | 83.040,05    |
| 0791.1012200012.001.01.310000.339030.001 | Administração do Sistema Único de Saúde   | 19.000,00    |
| 0791.1012200012.001.01.310000.339032.001 | Administração do Sistema Único de Saúde   | 5.391,00     |
| 0791.1012200012.001.01.310000.339039.001 | Administração do Sistema Único de Saúde   | 74.343,33    |
| 0791.1030100022.013.01.310000.339032.001 | Promoção da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica  | 35.778,44    |
| 0791.1030100022.014.01.310000.339032.001 | Prom. da Assist. Farmacêutica na Atenção Básica - Distrib. de Insumos Estrat. de Controle da Diabetes | 59.698,00    |
| 0791.1030200032.016.01.310000.339039.001 | Desenvolvimento das Ações de Média e Alta Complexidade e Atenção Especializada                        | 317.369,04   |
| 0791.1030200032.016.01.310000.339048.001 | Desenvolvimento das Ações de Média e Alta Complexidade e Atenção Especializada                        | 15.945,07    |
| 0791.1030200032.020.01.310000.339032.001 | Medicamentos Para Rede Hospitalar e Rede de Atenção Especializada                                     | 8.447,87     |
| 0791.1033100012.006.01.310000.339046.001 | Benefícios ao Trabalhador   | 1.913.143,04 |
| 0791.1033100012.006.01.310000.339049.001 | Benefícios ao Trabalhador   | 1.737.952,54 |
| 0820.1312200082.053.01.110000.339033.000 | Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais   | 14.000,00    |
| 0820.1312200082.053.01.110000.339036.000 | Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais   | 183.939,98   |
| 0820.1312200082.053.01.110000.339039.000 | Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais   | 68.800,00    |
| 0820.1339100082.054.01.110000.339039.000 | Preservação da Memória e do Patrimônio Cultural   | 41.040,00    |
| 0830.2712200092.058.01.110000.339039.000 | Gestão e Modernização do Programa - Esporte   | 3.283,00     |
| 0830.2781200091.007.01.110000.339030.000 | Implantação, Ampliação, Reforma e Manutenção de Unidades Municipais Esportivas                        | 23.881,47    |
| 0830.2781200091.007.01.110000.339039.000 | Implantação, Ampliação, Reforma e Manutenção de Unidades Municipais Esportivas                        | 46.815,34    |
| 0830.2781200091.007.01.110000.449051.000 | Implantação, Ampliação, Reforma e Manutenção de Unidades Municipais Esportivas                        | 23.705,65    |
| 0830.2781200091.007.01.110000.449052.000 | Implantação, Ampliação, Reforma e Manutenção de Unidades Municipais Esportivas                        | 2.500,00     |
| 0830.2781200092.057.01.110000.339030.000 | Eventos e Atividades de Competição Esportiva, Lazer e Qualidade de Vida                               | 89.380,24    |
| 0830.2781200092.057.01.110000.339031.000 | Eventos e Atividades de Competição Esportiva, Lazer e Qualidade de Vida                               | 17.051,42    |
| 0830.2781200092.057.01.110000.339039.000 | Eventos e Atividades de Competição Esportiva, Lazer e Qualidade de Vida                               | 235.326,48   |
| 0891.1339200082.056.01.110000.335043.000 | Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais - Fumcultura                                      | 700,00       |
| 0891.1339200082.056.01.110000.339048.000 | Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais - Fumcultura                                      | 176.866,69   |
| 0910.1512200231.014.01.110000.449051.000 | Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais   | 285.277,04   |
| 0910.1512200242.094.01.110000.339014.000 | Gestão e Manutenção da Secretaria de Obras  | 1.238,64     |
| 0910.1512200242.094.01.110000.339030.000 | Gestão e Manutenção da Secretaria de Obras  | 13.408,17    |
| 0910.1512200242.094.01.110000.339033.000 | Gestão e Manutenção da Secretaria de Obras  | 4.800,00     |
| 0910.1512200242.094.01.110000.339039.000 | Gestão e Manutenção da Secretaria de Obras  | 40.573,76    |
| 0910.1512200252.098.01.110000.339030.000 | Manutenção e Conservação de Unidades Municipais   | 19.280,99    |
| 0910.1512200252.098.01.110000.339039.000 | Manutenção e Conservação de Unidades Municipais   | 0,60         |
| 0910.1512200252.098.01.110000.449052.000 | Manutenção e Conservação de Unidades Municipais   | 162.571,52   |
| 0910.1513100242.096.01.110000.339039.000 | Publicação Oficial  | 25.734,59    |
| 0910.1533100242.006.01.110000.339030.000 | Benefícios ao Trabalhador   | 13.400,00    |
| 0910.1545100221.012.01.110000.449051.000 | Ampliação e Melhoria da Infraestrutura Urbana e Obras Complementares                                  | 368.617,76   |
| 0910.1545100252.095.01.110000.339030.000 | Manutenção do Sistema Viário Urbano   | 163.060,93   |
| 0910.1545100252.095.01.110000.339039.000 | Manutenção do Sistema Viário Urbano   | 23.833,30    |
| 0910.1545100252.095.01.110000.449052.000 | Manutenção do Sistema Viário Urbano   | 62.333,33    |
| 0910.1545100252.097.01.110000.339030.000 | Manutenção do Sistema de Drenagem Urbana  | 95.420,15    |
| 0910.1545100252.097.01.110000.449052.000 | Manutenção do Sistema de Drenagem Urbana  | 62.333,33    |
| 0910.1545200232.093.01.110000.339030.000 | Melhoria e Manutenção das Instalações Elétricas dos Próprios Municipais                               | 5.250,00     |
| 1010.2645300302.108.01.110000.339045.000 | Compensações Tarifárias   | 284.652,39   |
| 1110.0412200402.138.01.110000.339039.000 | Gestão e Modernização de Recursos Humanos   | 461.907,50   |
| 1110.0412200412.140.01.110000.339030.000 | Gestão da Modernização Administrativa   | 700,00       |
| 1110.0412200412.140.01.110000.339039.000 | Gestão da Modernização Administrativa   | 29.200,00    |
| 1110.0412200412.141.01.110000.339030.000 | Gestão e Modernização do Almoarifado  | 318.300,75   |

### CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: [diariooficial.guarulhos.sp.gov.br](http://diariooficial.guarulhos.sp.gov.br).

Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a Secretaria de Governo, Departamento de Relações Administrativas, no endereço abaixo:

Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Guarulhos - SP

|  |   |            |
|--|---|------------|
| 1110.0412200412.141.01.110000.339039.000 | Gestão e Modernização do Almoarifado  | 87.448,20  |
| 1110.0412200431.034.01.110000.339030.000 | Renovação da Frota  | 56,87      |
| 1110.0412200432.144.01.110000.339030.000 | Gestão da Secretaria de Gestão  | 419,19     |
| 1110.0412200432.144.01.110000.339036.000 | Gestão da Secretaria de Gestão  | 254.946,84 |
| 1110.0412200432.144.01.110000.339039.000 | Gestão da Secretaria de Gestão  | 832,50     |
| 1110.0412200432.144.01.110000.339047.000 | Gestão da Secretaria de Gestão  | 357,36     |
| 1110.0412200432.145.01.110000.339030.000 | Manutenção dos Serviços Gerais  | 4.007,00   |
| 1110.0412200432.145.01.110000.339039.000 | Manutenção dos Serviços Gerais  | 121.527,04 |
| 1110.0412200432.146.01.110000.339030.000 | Manutenção dos Serviços de Transportes Internos                                     | 3.973,20   |
| 1110.0412200432.146.01.110000.339039.000 | Manutenção dos Serviços de Transportes Internos                                     | 54.183,97  |
| 1110.0412600431.035.01.110000.449052.000 | Aquisição de Serviços e Equipamentos de Informática e Telecomunicações              | 496.835,58 |
| 1110.0412600432.147.01.110000.339030.000 | Manutenção dos Serviços de Informática e Telecomunicação                            | 700,00     |
| 1110.0412600432.147.01.110000.339039.000 | Manutenção dos Serviços de Informática e Telecomunicação                            | 17.431,02  |
| 1110.0412800402.139.01.110000.339030.000 | Formação de Servidores  | 700,00     |
| 1310.1112200372.132.01.110000.339014.000 | Gestão e Modernização da Secretaria do Trabalho                                     | 3.456,91   |
| 1310.1112200372.132.01.110000.339030.000 | Gestão e Modernização da Secretaria do Trabalho                                     | 1.401,00   |
| 1310.1112200372.132.01.110000.339033.000 | Gestão e Modernização da Secretaria do Trabalho                                     | 2.400,00   |
| 1310.1112200372.132.01.110000.339039.000 | Gestão e Modernização da Secretaria do Trabalho                                     | 7.001,51   |
| 1310.1133300342.126.01.110000.339030.000 | Qualificação Para o Trabalho  | 100,00     |
| 1310.1133400342.127.01.110000.339030.000 | Sistema de Microcrédito, Estudos e Apoio a Empreendimentos Populares                | 32.000,00  |
| 1310.1133400342.127.01.110000.449052.000 | Sistema de Microcrédito, Estudos e Apoio a Empreendimentos Populares                | 21.500,00  |
| 1310.1133400352.130.01.110000.339039.000 | Apoio aos Desempregados   | 320.218,99 |
| 1310.1133400352.130.01.110000.339048.000 | Apoio aos Desempregados   | 12.840,00  |
| 1310.1133400362.131.01.110000.339039.000 | O Jovem no Mercado de Trabalho  | 99.529,95  |
| 1310.1133400362.131.01.110000.339048.000 | O Jovem no Mercado de Trabalho  | 53.760,00  |
| 1610.0812200102.062.01.110000.339014.000 | Gestão e Modernização da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social         | 700,00     |
| 1610.0812200102.062.01.110000.339033.000 | Gestão e Modernização da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social         | 2.001,59   |
| 1610.0812200102.062.01.110000.339036.000 | Gestão e Modernização da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social         | 9.826,23   |
| 1610.0812200102.062.01.110000.339039.000 | Gestão e Modernização da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social         | 53.939,66  |
| 1610.0812200102.062.01.110000.339047.000 | Gestão e Modernização da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social         | 58.726,83  |
| 1610.0812200102.062.01.110000.449052.000 | Gestão e Modernização da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social         | 379,01     |
| 1610.0824300102.064.01.110000.339030.000 | Gestão dos Conselhos Tutelares  | 2.162,57   |
| 1610.0824300102.064.01.110000.339036.000 | Gestão dos Conselhos Tutelares  | 1.166,66   |
| 1610.0824300102.064.01.110000.339039.000 | Gestão dos Conselhos Tutelares  | 11.682,76  |
| 1610.0824300102.064.01.110000.449052.000 | Gestão dos Conselhos Tutelares  | 200,00     |
| 1610.0824400102.059.01.110000.339030.000 | Desenvolvimento de Ações da Proteção Social Básica                                  | 410,07     |
| 1610.0824400102.059.01.110000.339036.000 | Desenvolvimento de Ações da Proteção Social Básica                                  | 43.144,44  |
| 1610.0824400102.059.01.110000.339039.000 | Desenvolvimento de Ações da Proteção Social Básica                                  | 35.192,32  |
| 1610.0824400102.060.01.110000.339036.000 | Desenvolvimento de Ações da Proteção Social Especial de Média Complexidade          | 21.830,00  |
| 1610.0824400102.060.01.110000.339039.000 | Desenvolvimento de Ações da Proteção Social Especial de Média Complexidade          | 6.066,67   |
| 1610.0824400102.063.01.110000.339030.000 | Gestão dos Conselhos Municipais   | 700,00     |
| 1610.0824400102.063.01.110000.339036.000 | Gestão dos Conselhos Municipais   | 8.322,58   |
| 1610.0824400102.063.01.110000.339039.000 | Gestão dos Conselhos Municipais   | 700,00     |
| 1610.0824400102.065.01.110000.339030.000 | Garantia da Segurança Alimentar   | 212.346,24 |
| 1610.0824400102.065.01.110000.339033.000 | Garantia da Segurança Alimentar   | 7.161,51   |
| 1610.0824400102.065.01.110000.339039.000 | Garantia da Segurança Alimentar   | 13.311,02  |
| 1610.0824400102.066.01.110000.339036.000 | Capacitação, Inclusão Produtiva e Ações Solidárias                                  | 2.878,56   |
| 1691.0824300112.067.01.110000.339039.000 | Desenvolvimento de Ações da Proteção Social Básica - Fumcad                         | 210,02     |
| 1691.0824300112.067.01.110000.449052.000 | Desenvolvimento de Ações da Proteção Social Básica - Fumcad                         | 15,86      |
| 1691.0824300112.068.01.110000.339039.000 | Desenvolvimento de Ações da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Fumcad | 210,02     |
| 1692.0824400122.069.01.110000.335043.000 | Desenvolvimento de Ações da Proteção Social Básica - Fmas                           | 36.000,00  |
| 1692.0824400122.070.01.110000.335043.000 | Desenvolvimento de Ações da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Fmas   | 8.000,00   |
| 1692.0824400122.071.01.110000.335043.000 | Desenvolvimento de Ações da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Fmas    | 54.000,00  |
| 1692.0824400122.071.01.110000.339039.000 | Desenvolvimento de Ações da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Fmas    | 61.997,61  |
| 1693.0824100132.072.01.110000.339030.000 | Desenvolvimento de Ações da Proteção Social Básica - Fmdpi                          | 700,00     |
| 1693.0824100132.073.01.110000.339030.000 | Desenvolvimento de Ações da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Fmdpi  | 700,00     |
| 1810.1812200172.082.01.110000.339030.000 | Gestão e Modernização da Secretaria de Meio Ambiente                                | 61,45      |
| 1810.1812200172.082.01.110000.339039.000 | Gestão e Modernização da Secretaria de Meio Ambiente                                | 13,30      |
| 1810.1854100182.083.01.110000.339030.000 | Gestão das Unidades de Conservação e Zoológico Municipal                            | 103.432,00 |
| 1810.1854100192.087.01.110000.339030.000 | Manutenção das Áreas Verdes, de Lazer e Parques Urbanos                             | 13.500,00  |
| 1810.1854100192.087.01.110000.449052.000 | Manutenção das Áreas Verdes, de Lazer e Parques Urbanos                             | 22.601,00  |
| 1810.1854100192.088.01.110000.449051.000 | Revitalização e Implantação de Áreas de Lazer e Parques Urbanos                     | 6.835,84   |
| 2010.0612200312.119.01.110000.339030.000 | Segurança Pública Com Cidadania   | 3.706,88   |
| 2010.0612200312.119.01.110000.339039.000 | Segurança Pública Com Cidadania   | 31.500,00  |
| 2010.0612200312.121.01.110000.339039.000 | Gestão e Modernização da Secretaria de Segurança Pública                            | 166.722,66 |
| 2010.0618100312.120.01.110000.339036.000 | Integração com as Forças de Segurança   | 39.329,53  |
| 2010.0618100312.120.01.110000.339039.000 | Integração com as Forças de Segurança   | 57.477,28  |
| 2010.0618100312.122.01.110000.339030.000 | Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal                                   | 33.929,00  |
| 2010.0618100312.122.01.110000.339031.000 | Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal                                   | 625,00     |
| 2010.0618100312.122.01.110000.339039.000 | Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal                                   | 29.688,96  |
| 2010.0618100312.122.01.110000.449052.000 | Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal                                   | 190.071,68 |
| 2010.0618200312.123.01.110000.339039.000 | Manutenção dos Serviços do Corpo de Bombeiros                                       | 28.200,00  |
| 2110.1612200332.124.01.110000.339030.000 | Gestão e Manutenção do Programa   | 1.139,23   |
| 2110.1612200332.124.01.110000.339039.000 | Gestão e Manutenção do Programa   | 70.491,75  |
| 2110.1612200332.124.01.110000.449052.000 | Gestão e Manutenção do Programa   | 704,48     |
| 2191.1648200331.024.01.100017.449051.000 | Regularização Fundiária Urbanística/Jurídica de Núcleos Urbanos Informais           | 53.550,00  |
| 2191.1648200331.024.01.100107.449039.000 | Regularização Fundiária Urbanística/Jurídica de Núcleos Urbanos Informais           | 8.422,16   |
| 2191.1648200331.024.01.100183.449051.000 | Regularização Fundiária Urbanística/Jurídica de Núcleos Urbanos Informais           | 8.050,00   |
| 2191.1648200331.025.01.100019.449051.000 | Produção Publica de Unidades  |            |

|  |  |              |
|--|--|--------------|
|  | Habitacionais de Interesse Social  | 1,26         |
| 2191.1648200331.025.01.110000.339030.000 | Produção Publica de Unidades Habitacionais de Interesse Social                                   | 16.764,00    |
| 2191.1648200331.025.01.110000.339039.000 | Produção Publica de Unidades Habitacionais de Interesse Social                                   | 96.526,99    |
| 2191.1648200331.025.01.110000.339048.000 | Produção Publica de Unidades Habitacionais de Interesse Social                                   | 4.400,00     |
| 2191.1648200331.026.01.100183.449039.000 | Implantação de Infraestrutura Em Áreas de Urbanização de Favelas                                 | 29.050,00    |
| 2191.1648200331.026.01.100183.449051.000 | Implantação de Infraestrutura Em Áreas de Urbanização de Favelas                                 | 103.812,03   |
| 2191.1648200332.125.01.110000.339039.000 | Melhoria das Condições de Habitabilidade   | 125.400,00   |
| 3110.1512200282.104.01.110000.339039.000 | Gestão e Modernização da Secretaria de Serviços Públicos   | 6.317,48     |
| 3110.1545100271.018.01.110000.449030.000 | Implantação e Ampliação de Infraestrutura Urbana   | 33.818,90    |
| 3110.1545100272.103.01.110000.339030.000 | Manutenção da Infraestrutura Urbana  | 159.811,32   |
| 3110.1545100272.103.01.110000.339039.000 | Manutenção da Infraestrutura Urbana  | 203.172,00   |
| 3110.1545100272.103.01.110000.449052.000 | Manutenção da Infraestrutura Urbana  | 19.760,00    |
| 3110.1545200271.016.01.110000.449030.000 | Implantação, Ampliação e Modernização dos Serviços Funerários e Cemiteriais                      | 61.859,28    |
| 3110.1545200272.102.01.110000.339030.000 | Manutenção dos Serviços Funerários e Cemiteriais   | 83.491,67    |
| 3110.1545200272.102.01.110000.339032.000 | Manutenção dos Serviços Funerários e Cemiteriais   | 6,48         |
| 3110.1545200272.102.01.110000.339033.000 | Manutenção dos Serviços Funerários e Cemiteriais   | 2.864,60     |
| 3110.1545200272.102.01.110000.339039.000 | Manutenção dos Serviços Funerários e Cemiteriais   | 403.847,44   |
| 3110.1545200272.102.01.110000.459062.000 | Manutenção dos Serviços Funerários e Cemiteriais   | 65,61        |
| 3110.1545200291.019.01.110000.449030.000 | Implantação, Ampliação, Modernização, Fiscalização e Monitoramento Sistema de Coleta de Resíduos | 18.892,39    |
| 3110.1545200291.019.01.110000.449039.000 | Implantação, Ampliação, Modernização, Fiscalização e Monitoramento Sistema de Coleta de Resíduos | 1.000,00     |
| 3110.1545200291.019.01.110000.449051.000 | Implantação, Ampliação, Modernização, Fiscalização e Monitoramento Sistema de Coleta de Resíduos | 104.172,98   |
| 3110.1545200291.019.01.110000.449052.000 | Implantação, Ampliação, Modernização, Fiscalização e Monitoramento Sistema de Coleta de Resíduos | 15.667,08    |
| 3110.1545200292.105.01.110000.339030.000 | Manutenção, Fiscalização e Monitoramento do Sistema de Coleta de Resíduos                        | 119.844,69   |
| 3110.1545200292.106.01.110000.339039.000 | Coleta, Tratamento e Destinação de Resíduos Sólidos Urbanos                                      | 4.454.510,18 |
| 3210.0612200522.161.01.110000.339039.000 | Gestão Administrativa e Operacional da Defesa Civil  | 2,01         |
| 3210.0618200522.162.01.110000.339030.000 | Manutenção e Modernização do Programa de Defesa Civil  | 36.322,20    |
| 3210.0618200522.162.01.110000.339032.000 | Manutenção e Modernização do Programa de Defesa Civil  | 40.993,97    |
| 3210.0618200522.162.01.110000.339033.000 | Manutenção e Modernização do Programa de Defesa Civil  | 1.400,00     |
| 3210.0618200522.162.01.110000.339039.000 | Manutenção e Modernização do Programa de Defesa Civil  | 12.296,50    |
| 3210.0618200522.162.01.110000.339048.000 | Manutenção e Modernização do Programa de Defesa Civil  | 605.000,00   |
| 3210.0618200522.162.01.110000.449052.000 | Manutenção e Modernização do Programa de Defesa Civil  | 140.240,73   |
| 3410.1412200502.159.01.110000.339030.000 | Coordenação de Proteção e Defesa do Consumidor   | 14.040,02    |
| 3410.1412200502.159.01.110000.339036.000 | Coordenação de Proteção e Defesa do Consumidor   | 2.100,00     |
| 3410.1412200502.159.01.110000.339039.000 | Coordenação de Proteção e Defesa do Consumidor   | 13.452,00    |
| 3510.1412200151.009.01.110000.449052.000 | Modernização e Aperfeiçoamento da Gestão da Sad  | 32.092,68    |
| 3510.1412200152.074.01.110000.339039.000 | Gestão e Administração do Programa da Sad  | 3.500,00     |
| 3510.1442200162.075.01.110000.339014.000 | Promoção da Cidadania e dos Direitos Humanos   | 1.100,00     |
| 3510.1442200162.075.01.110000.339030.000 | Promoção da Cidadania e dos Direitos Humanos   | 29.575,84    |
| 3510.1442200162.075.01.110000.339031.000 | Promoção da Cidadania e dos Direitos Humanos   | 300,00       |
| 3510.1442200162.075.01.110000.339036.000 | Promoção da Cidadania e dos Direitos Humanos   | 6.505,02     |
| 3510.1442200162.075.01.110000.339039.000 | Promoção da Cidadania e dos Direitos Humanos   | 426.159,85   |
| 3510.1442200162.075.01.110000.339047.000 | Promoção da Cidadania e dos Direitos Humanos   | 360,00       |
| 3510.1442200162.075.01.110000.339048.000 | Promoção da Cidadania e dos Direitos Humanos   | 4.500,00     |
| 3610.0412200632.178.01.110000.339036.000 | Manutenção e Modernização da Controladoria Geral do Município                                    | 108.000,00   |
| 3610.0412200632.178.01.110000.339039.000 | Manutenção e Modernização da Controladoria Geral do Município                                    | 5.500,00     |
| 8010.1545100651.041.01.110000.449093.000 | Pcm - Plano Comunitário de Melhoramentos   | 2.737,31     |
| 8010.1712200662.005.01.110000.339047.000 | Obrigações Contributivas Diversas  | 658.740,36   |
| 8010.1751200671.042.04.100800.449061.800 | Desapropriação Para Melhoria do Sistema de Distribuição de Água                                  | 1.000,00     |
| 8010.1751200681.043.04.100800.449061.800 | Desapropriação Para Melhoria do Sistema do Esgotamento Sanitário                                 | 1.000,00     |
| 8010.2884309010.004.01.110000.329021.000 | Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna                             | 484.075,51   |
| 8010.2884309010.004.01.110000.329022.000 | Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna                             | 227.774,76   |
| 8010.2884309010.004.01.110000.469071.000 | Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna                             | 1.289.632,23 |
| 8010.2884309010.004.04.100037.329021.132 | Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna                             | 139.613,08   |
| 8010.2884309010.004.04.100037.329022.132 | Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna                             | 125.439,03   |
| 8010.2884309010.004.04.100037.469071.132 | Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna                             | 253.109,58   |
| 8010.2884609010.001.01.110000.449093.000 | Encargos, Restituições e Indenizações Diversas   | 46.595,28    |
| 8010.2884609010.002.01.110000.339036.000 | Sentenças Judiciais  | 50.000,00    |
| 8010.2884609010.002.01.110000.339091.000 | Sentenças Judiciais  | 50.000,00    |
| 8010.2884609010.002.01.110000.339092.000 | Sentenças Judiciais  | 1.362.637,03 |
| 8010.2884609010.002.01.110000.339093.000 | Sentenças Judiciais  | 42.623,03    |
| 8010.2884609010.002.01.110000.449091.000 | Sentenças Judiciais  | 50.000,00    |
| 8010.2884609010.003.01.110000.339091.000 | Sentenças Judiciais - Requisitórios de Pequeno Valor   | 13.354,03    |
| 8010.2884609010.003.01.110000.449091.000 | Sentenças Judiciais - Requisitórios de Pequeno Valor   | 83.271,91    |
| 8010.2884609010.006.01.110000.459065.000 | Integralização de Capital  | 1.000,00     |
| 8020.0433100692.215.01.110000.339046.000 | Benefícios ao Trabalhador - Encargos   | 12.966,55    |
| 8020.0433100692.215.01.110000.339049.000 | Benefícios ao Trabalhador - Encargos   | 2.056.027,51 |
| 3110.1512200282.104.01.110000.339030.000 | Gestão e Modernização da Secretaria de Serviços Públicos   |              |

|  |   |                      |
|--|---|----------------------|
| 1110.0412200431.034.01.120000.449052.090 | Renovação da Frota  | 3.993,13             |
| 1810.1812200172.082.01.110000.339093.000 | Gestão e Modernização da Secretaria de Meio Ambiente                      | 480,21               |
| 0610.0206200492.158.01.110000.339092.000 | Gestão das Questões Jurídicas de Interesse do Município                   | 949,64               |
| 0610.0206200492.156.01.110000.339092.000 | Apoio à Manutenção do Poder Judiciário                                    | 137.653,73           |
| 2191.1648200331.024.01.100107.449092.000 | Regularização Fundiária Urbanística/Jurídica de Núcleos Urbanos Informais | 0,05                 |
| 1110.0412200432.144.01.110000.339014.000 | Gestão da Secretaria de Gestão  | 10.000,00            |
| 1110.0412200432.144.01.110000.339033.000 | Gestão da Secretaria de Gestão  | 10.000,00            |
| 2010.0618100312.120.01.110000.339092.000 | Integração com as Forças de Segurança                                     | 38.132,78            |
| 0892.2781100092.057.01.110000.335041.000 | Eventos e Atividades de Competição Esportiva, Lazer e Qualidade de Vida   | 29.228,00            |
| 0892.2781100092.057.01.110000.339092.000 | Eventos e Atividades de Competição Esportiva, Lazer e Qualidade de Vida   | 0,40                 |
| 2191.1648200331.025.01.100019.449093.000 | Produção Pública de Unidades Habitacionais de Interesse Social            | 49.414,35            |
| 0610.0206200492.156.01.110000.339030.000 | Apoio à Manutenção do Poder Judiciário                                    | 2.621,25             |
| 0610.0206200492.158.01.110000.449051.000 | Gestão das Questões Jurídicas de Interesse do Município                   | 20.747,50            |
| 2010.0618100312.122.01.110000.339092.000 | Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal                         | 38.700,00            |
| 1310.1133400342.127.01.110000.339039.000 | Sistema de Microcrédito, Estudos e Apoio a Empreendimentos Populares      | 3.000,00             |
| 2191.1648200331.024.01.110000.449039.000 | Regularização Fundiária Urbanística/Jurídica de Núcleos Urbanos Informais | 1.018.210,17         |
| 2010.0618100312.120.01.110000.339093.000 | Integração com as Forças de Segurança                                     | 71.741,30            |
| 1610.0824400102.066.01.110000.339092.000 | Capacitação, Inclusão Produtiva e Ações Solidárias                        | 13.503,01            |
| 1610.0824400082.066.01.110000.339092.000 | Capacitação, Inclusão Produtiva e Ações Solidárias                        | 700,00               |
| <b>TOTAL</b>                             |   | <b>28.952.319,39</b> |

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
**DECRETO Nº 35437**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.120.294,87.

**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.608, de 20 de dezembro de 2017, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 3207/18;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 7.120.294,87 (sete milhões, cento e vinte mil, duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e sete centavos), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária               | Descrição da Ação   | Suplementa R\$      |
|--|---|---------------------|
| 0410.0412200552.166.01.110000.319011.000 | Gestão e Modernização da Secretaria de Desenvolvimento Urbano | 1.799.150,07        |
| 0791.1030100022.009.01.310000.319011.001 | Desenvolvimento das Ações de Atenção Básica em Saúde          | 5.321.144,80        |
| <b>TOTAL</b>                             |   | <b>7.120.294,87</b> |

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária               | Descrição da Ação  | Reduz R\$    |
|--|--|--------------|
| 0210.0412200482.154.01.110000.319016.000 | Gestão e Administração do Gabinete do Prefeito                                 | 1.581,18     |
| 0310.0412200442.148.01.110000.319016.000 | Gestão e Modernização do Governo Municipal                                     | 8.224,68     |
| 0510.0412200602.173.01.110000.319016.000 | Gestão e Administração do Programa - Secretaria da Fazenda                     | 3.400,63     |
| 1310.1112200372.132.01.110000.319113.000 | Gestão e Modernização da Secretaria do Trabalho                                | 0,03         |
| 1710.0412200382.137.01.110000.319016.000 | Gestão e Administração do Programa   | 2.969,09     |
| 1810.1812200172.082.01.110000.319016.000 | Gestão e Modernização da Secretaria de Meio Ambiente                           | 205.081,28   |
| 2110.1612200332.124.01.110000.319016.000 | Gestão e Manutenção do Programa  | 106,84       |
| 3210.0612200522.161.01.110000.319113.000 | Gestão Administrativa e Operacional da Defesa Civil                            | 17,39        |
| 0791.1030100022.009.01.310000.319013.001 | Desenvolvimento das Ações de Atenção Básica em Saúde                           | 192.044,96   |
| 0791.1030100022.009.01.310000.319016.001 | Desenvolvimento das Ações de Atenção Básica em Saúde                           | 33.441,95    |
| 8020.0412200692.007.01.110000.319092.000 | Obrigações Trabalhistas  | 1.352.282,04 |
| 0791.1012200012.001.01.310000.319013.001 | Administração do Sistema Único de Saúde  | 51.989,77    |
| 0791.1012200012.001.01.310000.319113.001 | Administração o Sistema Único de Saúde   | 16.668,94    |
| 0791.1030100022.009.01.310000.319113.001 | Desenvolvimento das Ações de Atenção Básica em Saúde                           | 79,79        |
| 0791.1030200032.016.01.310000.319004.001 | Desenvolvimento das Ações de Média e Alta Complexidade e Atenção Especializada | 384.005,76   |

|  |  |                     |
|--|--|---------------------|
| 0791.1030200032.016.01.310000.319013.001 | Desenvolvimento das Ações de Média e Alta Complexidade e Atenção Especializada | 3.108.218,38        |
| 0791.1030200032.016.01.310000.319016.001 | Desenvolvimento das Ações de Média e Alta Complexidade e Atenção Especializada | 54.655,05           |
| 0791.1030200032.016.01.310000.319113.001 | Desenvolvimento das Ações de Média e Alta Complexidade e Atenção Especializada | 46.624,08           |
| 0791.1030500042.023.01.310000.319013.001 | Administração e Gestão dos Serviços de Vigilância em Saúde                     | 23.057,24           |
| 0791.1030500042.023.01.310000.319113.001 | Administração e Gestão dos Serviços e Vigilância em Saúde                      | 1.180,47            |
| 0791.1084600012.007.01.310000.319094.001 | Obrigações Trabalhistas  | 110.000,00          |
| 3610.0412200632.178.01.110000.319016.000 | Manutenção e Modernização da Controladoria Geral do Município                  | 1.678,68            |
| 8010.2884609010.002.01.110000.319091.000 | Sentenças Judiciais  | 50.000,00           |
| 8010.2884609010.002.01.110000.319092.000 | Sentenças Judiciais  | 50.000,00           |
| 8010.2884609010.003.01.110000.319092.000 | Sentenças Judiciais - Requisitórios de Pequeno Valor                           | 277.012,61          |
| 8010.2884609010.003.01.110000.319091.000 | Sentenças Judiciais - Requisitórios de Pequeno Valor                           | 767.917,53          |
| 8020.0412200692.007.01.110000.319092.000 | Obrigações Trabalhistas  | 230.124,88          |
| 3410.1412200502.159.01.110000.319016.000 | Coordenação de Proteção e Defesa do Consumidor                                 | 1.000,00            |
| 0410.0412200552.166.01.110000.319016.000 | Gestão e Modernização da Secretaria de Desenvolvimento Urbano                  | 146.931,62          |
| <b>TOTAL</b>                             |  | <b>7.120.294,87</b> |

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
**DECRETO Nº 35438**

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 65.500,00.

**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.608, de 20 de dezembro de 2017, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 3207/2018;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 65.500,00 (sessenta e cinco mil e quinhentos reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Gestão, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária               | Descrição da Ação                                    | Acrescenta R\$   | Reduz R\$        |
|--|--|------------------|------------------|
| 0791.1030100022.009.05.300004.319011.113 | Desenvolvimento das Ações de Atenção Básica em Saúde | 65.500,00        | -                |
| 0791.1030100022.009.05.300004.319013.113 | Desenvolvimento das Ações de Atenção Básica em Saúde | -                | 65.500,00        |
| <b>TOTAL</b>                             |  | <b>65.500,00</b> | <b>65.500,00</b> |

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
**DECRETO Nº 35439**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.300.000,00.

**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.608, de 20 de dezembro de 2017, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 49974/18;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária               | Descrição da Ação                                    | Suplementa R\$      |
|--|--|---------------------|
| 0810.1236100062.037.01.220000.319011.005 | Gestão dos Profissionais do Magistério - Fundamental | 2.300.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                             |  | <b>2.300.000,00</b> |

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária               | Descrição da Ação  | Reduz R\$           |
|--|--|---------------------|
| 0491.0412500592.172.01.100240.449052.510 | Modernização de Infraestrutura   | 128.528,41          |
| 0991.1545200262.101.01.100243.339039.496 | Gerenciamento do Uso da Energia Elétrica na Iluminação Pública                   | 1.607.970,00        |
| 1091.2612500302.117.01.400001.339039.010 | Gerenciamento e Fiscalização de Trânsito   | 371.022,48          |
| 1891.1854100212.092.01.100015.449052.091 | Financiamento de Projetos Pelo Fundambiental                                     | 149.891,08          |
| 2091.0612200321.023.01.100235.449051.474 | Implantação, Estruturação, Reformas e Ampliação de Unidades de Segurança Pública | 37.882,85           |
| 0891.1339200082.056.01.100014.339048.014 | Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais - Fumicultura                | 4.705,18            |
| <b>TOTAL</b>                             |  | <b>2.300.000,00</b> |

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

E para constar eu, **(MAURÍCIO SEGANTIN)**, Diretor do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial

# BIBLIOTECA MONTEIRO LOBATO

## A literatura e a cultura ao seu alcance.

Auditório Pedro Dias Gonçalves, Espaço Braille Profª. Alice Ribeiro, Espaço Troca de Livros, Espaço de Exposição, Espaço do Escritor, Gibiteca e Telecentro

 Rua João Gonçalves, 439 - Centro - Tel. 2087-6900

Segunda a sexta, das 9 às 19 horas.

Sábado, das 9 às 14 horas



PREFEITURA DE  
**GUARULHOS**